

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 140, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 21 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e trinta e um minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Marcos Aurélio Kologeski Souza, Oséias Ribeiro da Silva, Edson Espitalier Brasil, Moacir Uhlein, Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Andressa Birke, Alexandro Kologeski e Vladimir Dal Ben da Rocha. Logo a Presidenta solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência, a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 139, da Sessão Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze. Após a leitura, a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular GP nº 38/2015 do TCE/RS (protocolo nº 1.139/2015); Correspondência do Hospital Nossa Senhora Aparecida; Pedido de Providências nº 82 do Vereador Marcos Souza (protocolo nº 1.137/2015), que solicita patrolamento da estrada de acesso à propriedade de Adair Peck, em Linha Arthur Villela; Parecer nº 18.069 do TCE referente às Contas do Executivo, do exercício de 2013. Após a leitura a Presidenta baixou as contas de 2013 e o parecer prévio do TCE às Comissões; em seqüência a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Em discussão o Projeto de Lei nº 1.398, que acrescenta ao Perímetro Urbano do Município de Sertão Santana, estabelecido pela Lei 1.018, de 12 de dezembro de 2007, a localidade denominada “Dobrada” e dá outras providências, com a devida retificação. Não houve discussão. Logo a Presidenta colocou em votação, havendo empate. Assim, em conformidade com o Art. 30 do Regimento Interno a Presidenta votou a favor, tendo os votos contrários dos vereadores Tiago Xavier, Oséias Ribeiro da Silva, Adair Antonio Bujes e Marcos Souza. Em discussão o Projeto de Lei nº 1.399, que dispõe sobre a concessão e permissão do transporte coletivo e dá outras providências. Não houve. Em

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

votação, foi aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 1.401, que altera a redação da Lei N.º 118, de 28 de dezembro de 1994 e dá outras providências. O Vereador Tiago Augusto Xavier pediu vistas ao projeto. A Presidenta concedeu o Pedido de Vistas, sendo extensivo a todas as bancadas. Continuando a Presidenta verificou a inscrição do Vereador Marcos Souza nas Explicações Pessoais, que falou sobre o projeto de Lei nº 1.398, o qual votou contra, pois desde semana anterior vem conversando com os vereadores e considera que o mesmo entrou de forma errada, devendo ter sido feita audiência pública na localidade com os maiores interessados que é a população local, e, caso não chegassem num consenso fizessem tantas reuniões quantas necessárias até chegar ao convencimento da maioria, mas como o Executivo tem a maioria dos Vereadores na Câmara, empurrou o projeto ao contrário, de arrancada, pois sabia que o resto viria atrás, sendo o que tinha a dizer, desejando um bom natal e ano de dois mil e dezesseis a todos. Em seguida o Vereador Oséias Ribeiro da Silva fez uso da palavra, que comentou o projeto de Lei nº 1.398, associando-se às palavras do vereador Marcos, somando que conversou com muitas pessoas da Dobrada, vislumbrando na audiência pública que a maioria das pessoas não é contra pagar IPTU, mas à pouca atenção do Executivo com a localidade, citando que estando em Dobrada foi indicada placa que está caída há meses e o Executivo não dá atenção, tendo outras reclamações semelhantes, enfatizando que é um projeto que deveria ter a maioria de aprovação na Câmara, mas vivendo em democracia deve ter a defesa dos dois lados, sendo visto na audiência pública que a maioria foi contrária por tal motivo, concluindo com o desejo de natal abençoado a todos e um ano novo cheio saúde e paz, e, continuidade do trabalho, mesmo que às vezes tenham divergências de idéias, mas que sempre são em prol do Município. Continuando a Presidenta verificou a inscrição do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha. O Vereador Oséias Ribeiro da Silva interferiu por questão de ordem, dizendo ter visto juntamente com o Vereador Marcos o momento em que o livro foi guardado e o Vereador Vladimir não estava inscrito. O Vereador Vladimir da Rocha somou que pediu a inscrição posterior à Presidenta, a qual confirmou. O Vereador Oséias Ribeiro da Silva

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

questionou se o Regimento Interno não é válido, pois a inscrição deve ser feita quinze minutos antes da Sessão e o Vereador chegou na Sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. A presidenta frisou que decidiu autorizar. Em seguida o Vereador Vladimir da Rocha comentou o projeto 1.398, pois nesta data a bancada do partido progressista está dando grande início à uma página pra frente daquela comunidade, tendo falado com vários moradores que encontram dificuldade para regularizar suas áreas, em buscar financiamentos para aumentar casas e negócios, sendo dado grande passo à comunidade. O Vereador enfatizou que as questões citadas pelos colegas como placas, tem instrumento nesta Casa que é o pedido de providências, faltando atenção dos vereadores em ir buscar as informações, não sendo o mérito do projeto, mas a regularização fundiária e de área urbana, mas como bem comentado pelos colegas, o pessoal não é contra a urbanização, mas fala da atenção. O Vereador também parabenizou o Esporte Clube Esperança pelo campeonato alcançado em seu campo de futebol, sendo mais um campeonato encerrado sem lesões ou outros problemas, sendo válido enfatizar que o Município está sempre apoiando o esporte que traz amizade e grandeza ao Município, concluindo com o desejo de bom natal e ano novo a todos. Logo a Presidenta informou que de acordo com o Art. 8º do Regimento Interno, a partir do dia vinte dois de dezembro a Câmara Municipal entra em recesso, retornando no dia três de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!